



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 167 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 167 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 149 / 2025 – **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E RESGATE AQUÁTICO DESTINADOS AO QUARTEL DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**. Aos vinte e sete de novembro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. Rafael Cardoso dias, representante do Corpo de Bombeiros para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 10 (dez) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** a arrematante para o envio da proposta final readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, o representante do Corpo de Bombeiros presente na sessão, procedeu com a análise das propostas readequadas aferindo a aceitabilidade dos itens ofertados. Durante as análises, o mesmo solicitou que a sessão fosse suspensa para melhor análise e conferência quanto aos descritivos dos itens e os produtos ofertados. Desta forma, o certame foi suspenso, sendo designada a sua retomada para a data de 28/11/2025, a partir das 14:00 horas. **DA**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

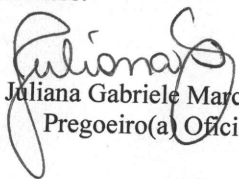
RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 14h00min. O(a) Conductor(a) do certame, divulgou as participantes o Ofício nº 20GB-141/120/25, do Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros de Birigui, o qual solicitou a exclusão dos itens nº 04, 14, 16 e 17, justificando a identificação de erros nas especificações dos referidos itens. Quanto a análise dos produtos ofertados, foi solicitada a desclassificação somente do produto ofertado pela arrematante do item nº 09, em razão de verificarem que a marca ofertada não possui certificação NFPA, conforme exigência editalícia. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 1-) **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90); 2) SEA & NAUTICA LTDA (CNPJ: 70.994.140/0001-08); 3) BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 18.674.896/0001-50) e 4) AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 53.441.926/0001-89).** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: 1-) **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** item nº 05; 2) **SEA & NAUTICA LTDA** itens nº 08 e 24; 3) **BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** itens nº 20, 21 e 22; 4) **AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** item nº 27. **DOS LOTES MAL SUCEDIDOS:** Restaram **desertos** os itens nº 13, 15, 19, 26, 28, 29 e 30 e **fracassados** os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 25 e 31. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não

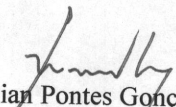


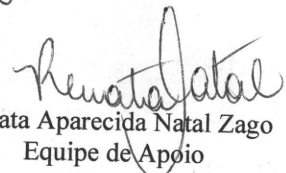
Prefeitura Municipal de Birigui

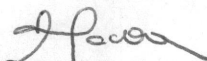
CNPJ 46.151.718/0001-80

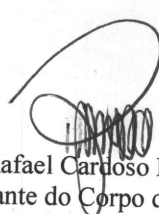
do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Rafael Cardoso Dias
Representante do Corpo de Bombeiros